



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2015**

Às Treze horas do dia três de junho de dois mil e quinze (03/06/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento: os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias, Regiane Batista Severino, Herculano da Silva e Antonio Sirlei Alves da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, presente o Assessor de Contratos e Processo Legislativo, Senhor Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei nº. 33/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Extingue a Secretaria Municipal de Gestão Pública – SMGP e a Secretaria Municipal de Planejamento, e cria a Secretaria Municipal de Administração, altera os anexos das Leis nº. 2609/2013 e 2175/2010.”; sobre o Projeto de Lei nº. 51/2015 de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que “Denomina rua localizada no Loteamento Santa Terezinha, na Cidade de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 52/2015, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que “Denomina rua localizada nos Loteamentos Santa Terezinha e Anna Teodora, na Cidade de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 53/2015, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que “Denomina rua localizada no Loteamento Santa Terezinha, na Cidade de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 54/2015, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que “Denomina rua localizada nos Loteamentos Santa Terezinha e Jardim São Miguel, na Cidade de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 55/2015, de autoria do Vereador Itari Cropolato e



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

que “Denomina rua localizada no Loteamento Anna Teodora, na Cidade de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 56/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera a Lei nº. 1.586/2007, que cria o Programa Municipal de Geração de Empregos e Aumento de Arrecadação através de incentivo à industrialização e implantação de empresas no Município de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 57/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Castro, para o decênio de 2015/2025.”; sobre o Projeto de Lei nº. 62/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 58.904,00 e dá outras providências.”. Emitiram parecer favorável à aprovação dos seguintes Projetos de Leis: 51 a 57/2015. Sobre o Projeto de Lei nº. 33/2015, solicitam que sejam oficiados o Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, para que justifiquem as alterações propostas junto à Fundação Municipal de Saúde. Sobre o Projeto de Lei nº. 62/2015, solicitam que seja oficiado ao Poder Executivo, para que encaminhe os documentos relativos ao pedido contido na proposta analisada. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às treze horas e cinquenta minutos, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 03 de junho de 2015.


José Otávio Nocera


Paulo Cesar de Farias


Regiane Batista Severino


Antonio Sirlei Alves da Silva


Herculano da Silva